

EDITAL N.º 39/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), nos termos da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 6.944/2009 e do Decreto nº 7.232/2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Técnico-Administrativos em Educação de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Bagé/RS.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essa poderá ser realizada em outras localidades.

1.4 O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste edital, bem como a conveniência administrativa, devendo o candidato permanecer em exercício na cidade para a qual foi nomeado por período mínimo de 3 (três) anos, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

2 DO CARGO

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; elaborar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta

centavos); acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Informática (Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou curso superior na área com outra denominação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ARQUEÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior em Arqueologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e desenvolver os trabalhos relacionados com as atividades de arqueologia, desenvolvendo estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas e diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área; reconstituir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando ativamente no conhecimento do passado histórico, abordando-o através de técnicas apropriadas, complementando-o naqueles aspectos pouco esclarecidos pelos textos escritos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais). **JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

CARGO 5: BIÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ENFERMEIRO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência ao paciente e(ou) usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia e de cultivos agrícolas; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia na área; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia; executar

obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: aplicar conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do servidor; indicar medidas de proteção individual e coletiva, de acordo com as Normas Regulamentadoras da Saúde do Trabalhador; integrar equipes de estudo e avaliação de projetos de novas instalações, físicas e tecnológicas, visando à preservação do meio ambiente e da saúde do corpo funcional da Instituição; emitir laudos técnicos relacionados ao ambiente de trabalho e a acidentes de trabalho, quando for o caso. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver processos biotecnológicos, tais como fermentações, conversão de biomassa através de microrganismo e esterilização de meios de cultura; preparar agentes fermentativos; realizar análises cromatográficas, análises de genética de microrganismos e espectrofotometria; preparar e padronizar soluções; elaborar e interpretar laudos de análises. Desenvolver projetos de engenharia na área; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e

registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação ambiental; desenvolver projetos de engenharia na área; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos de engenharia na área; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos;

tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC, e residência ou especialização na área da Medicina do Trabalho e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 6.277,41 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 20: MUSEÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Museologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e desenvolver os trabalhos relacionados com as atividades de museologia, desenvolvendo estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas e diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área; organizar, desenvolver e avaliar o sistema de conservação do acervo, determinando o tratamento e a utilização de substâncias químicas mais adequados, para preservar e resguardar de danos, decadência ou prejuízo as obras, coleções e objetos de arte; organizar e acompanhar os trabalhos de restauração de obras de arte; organizar fichários, catalogando e classificando

as peças dos museus; organizar e promover programas e campanhas de valor educativo, bem como exposições do acervo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: PEDAGOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 22: PSICÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta

centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 24: SECRETÁRIO-EXECUTIVO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras ou Secretário-Executivo Bilíngue, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 26: ZOOTECNISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e(ou) problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou médio profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida no país. Acrescido de experiência de 12 meses.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Agropecuária ou de curso de nível médio acrescido de curso Técnico em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Contabilidade ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (MECÂNICA)

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Mecânica ou Eletromecânica, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de

material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES)

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Edificações ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Edificações, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Química ou relacionado à área, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Química ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Biologia ou relacionado à área, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Biologia ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 34: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou nível médio acrescido de profissionalizante, curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou curso Técnico em Informática ou relacionado à área, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) e proficiência em Libras, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas de um idioma para outro, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos); acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 Os cargos, quantidade de vagas e localidade da vaga estão dispostos conforme o quadro a seguir:

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Administrador	Bagé	5	1	6
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	Alegrete	3	(*)	3
	Bagé	1	(*)	1
Cargo 3: Arqueólogo	Jaguarão	1	(*)	1
Cargo 4: Assistente Social	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Santana	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 5: Biólogo	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 6: Contador	Bagé	3	(*)	3
Cargo 7: Enfermeiro	Uruguaiiana	2	(*)	2
Cargo 8: Engenheiro Agrônomo	Dom Pedrito	1	(*)	1
Cargo 9: Engenheiro – Área: Engenharia Civil	Alegrete	2	(*)	2
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 10: Engenheiro – Área: Engenharia de Alimentos	Bagé	1	(*)	1
Cargo 11: Engenheiro – Área: Engenharia Elétrica	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 12: Engenheiro – Área: Engenharia de Segurança do Trabalho	Bagé	1	(*)	1
Cargo 13: Engenheiro – Área: Engenharia Química	Bagé	1	(*)	1
Cargo 14: Engenheiro – Área: Engenharia Florestal	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 15: Engenheiro – Área: Engenharia Mecânica	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
Cargo 16: Farmacêutico Bioquímico	Uruguaiiana	1	(*)	1
Cargo 17: Médico – Área: Clínico Geral	Bagé	1	(*)	1
Cargo 18: Médico – Área: Medicina do Trabalho	Bagé	1	(*)	1
Cargo 19: Médico Veterinário	Uruguaiiana	1	(*)	1
Cargo 20: Museólogo	Jaguarão	1	(*)	1
Cargo 21: Pedagogo	Caçapava do Sul	1	(*)	1

	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Itaqui	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
Cargo 22: Psicólogo	Bagé	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 23: Programador Visual	Alegrete	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 24: Secretário-Executivo	Bagé	2	(*)	2
Cargo 25: Técnico em Assuntos Educacionais	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	2	(*)	2
Cargo 26: Zootecnista	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	13	1	14
	Jaguarão	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
Cargo 28: Técnico em Agropecuária	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 29: Técnico em Contabilidade	Bagé	2	(*)	2
	Dom Pedrito	1	(*)	1
Cargo 30: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Mecânica)	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 31: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Edificações)	Alegrete	1	(*)	1
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Itaqui	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	2	(*)	2
Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia	Dom Pedrito	1	(*)	1
Cargo 34: Técnico de Tecnologia da Informação	Alegrete	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1
Cargo 35: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Alegrete	1	(*)	1
	Bagé	1	(*)	1
	Caçapava do Sul	1	(*)	1
	Dom Pedrito	1	(*)	1
	Itaqui	1	(*)	1
	Jaguarão	1	(*)	1
	Santana do Livramento	1	(*)	1
	São Borja	1	(*)	1
	São Gabriel	1	(*)	1
	Uruguaiana	1	(*)	1

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

4.2 A jornada de trabalho, descrita para os cargos no item 2 deste edital, pode ser requerida em horários diurnos e noturnos.

4.3 Durante a validade do concurso a UNIPAMPA poderá realizar novas nomeações de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/localidade de vaga, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidade de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso UNIPAMPA 2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **15 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **15 de abril de 2013**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa

acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Cespe/UnB, formada por seis profissionais, que analisará a sua qualificação como deficiente, bem como, no estágio probatório, sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/localidade de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: **R\$ 75,00**

b) nível Intermediário: **R\$ 50,00**

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 A UNIPAMPA e o CESPE/UnB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **26 de abril de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/localidade da vaga a que deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação da prova desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada**

a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **17 de abril de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **14 de abril de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UNIPAMPA 2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **14 de abril de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.8.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital, conforme o quadro a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetivas	Conhecimentos Básicos (P_1)	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Específicos (P_2)	70	

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de maio de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de nível Intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de maio de 2013**, no turno da **tarde**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **16 de maio de 2013**.

7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Estado* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **17 de junho de 2013**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.2 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 11.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do

candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota nas provas objetivas será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 deste edital serão ordenados por cargo/área/localidade da vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **28 de maio de 2013**.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_2013, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_2013 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso será a nota final no conjunto das provas objetivas (NPO).

9.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

9.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

9.4 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por cargo/área/localidade de vaga e classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009.

9.4.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro a seguir, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Administrador	Bagé	23º	2º	25º
Cargo 2: Analista de Tecnologia da Informação	Alegrete	13º	1º	14º
	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 3: Arqueólogo	Jaguarão	4º	1º	5º
Cargo 4: Assistente Social	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Santana	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 5: Biólogo	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 6: Contador	Bagé	13º	1º	14º
Cargo 7: Enfermeiro	Uruguaiana	8º	1º	9º
Cargo 8: Engenheiro Agrônomo	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Alegrete	8º	1º	9º
Cargo 9: Engenheiro – Área: Engenharia Civil	Bagé	8º	1º	9º
	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 10: Engenheiro – Área: Engenharia de Alimentos	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 11: Engenheiro – Área: Engenharia Elétrica	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 12: Engenheiro – Área: Engenharia de Segurança do Trabalho	Bagé	4º	1º	5º

Cargo 13: Engenheiro – Área: Engenharia Química	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 14: Engenheiro – Área: Engenharia Florestal	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 15: Engenheiro – Área: Engenharia Mecânica	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 16: Farmacêutico Bioquímico	Uruguaiiana	4º	1º	5º
Cargo 17: Médico – Área: Clínico Geral	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 18: Médico – Área: Medicina do Trabalho	Bagé	4º	1º	5º
Cargo 19: Médico Veterinário	Uruguaiiana	4º	1º	5º
Cargo 20: Museólogo	Jaguarão	4º	1º	5º
Cargo 21: Pedagogo	Caçapava do Sul	4º	1º	5º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 22: Psicólogo	Bagé	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 23: Programador Visual	Alegrete	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 24: Secretário-Executivo	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 25: Técnico em Assuntos Educacionais	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	8º	1º	9º
Cargo 26: Zootecnista	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Uruguaiiana	4º	1º	5º
Cargo 27: Assistente em Administração	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	44º	3º	47º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
Cargo 28: Técnico em Agropecuária	Alegrete	4º	1º	5º
Cargo 29: Técnico em Contabilidade	Bagé	8º	1º	9º
	Dom Pedrito	4º	1º	5º
Cargo 30: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Mecânica)	Alegrete	4º	1º	5º
Cargo 31: Técnico de Laboratório – Área: Industrial (Edificações)	Alegrete	4º	1º	5º
Cargo 32: Técnico de Laboratório – Área: Química	Bagé	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguaiiana	8º	1º	9º
Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia	São Gabriel	4º	1º	5º
Cargo 34: Técnico de Tecnologia da Informação	Alegrete	4º	1º	5º
	Uruguaiiana	4º	1º	5º
Cargo 35: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Alegrete	4º	1º	5º
	Bagé	4º	1º	5º
	Caçapava do Sul	4º	1º	5º

	Dom Pedrito	4º	1º	5º
	Itaqui	4º	1º	5º
	Jaguarão	4º	1º	5º
	Santana do Livramento	4º	1º	5º
	São Borja	4º	1º	5º
	São Gabriel	4º	1º	5º
	Uruguiana	4º	1º	5º

9.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 9.4 e 9.4.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

9.5 O edital de resultado final do concurso público contemplará também lista de classificação geral dos aprovados por cargo/área, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre, incluído todos os candidatos que foram homologados na forma do subitem 9.4 deste edital.

9.6. A nomeação será feita com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.1. O candidato nomeado com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação geral por cargo/área.

9.6.2. O candidato nomeado com base na lista de classificação geral por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga.

9.6.3. O candidato ao tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.

9.7. Será mantida lista de classificação geral por cargo/área para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos no subitem 9.6 deste edital.

9.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

10.1.1 Os candidatos a que se refere o subitem 9.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

11.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

11.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 11.4 deste edital.

11.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UNIPAMPA 2013 – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

11.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 11.7 deste edital, na

Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

11.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

11.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

11.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 (quinze) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

11.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

11.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

11.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

11.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 11.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;

- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

11.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.28 O resultado final do concurso será homologado pela Reitoria da Universidade Federal do Pampa, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 11.6 ou 11.7 deste edital, conforme o caso, e perante a UNIPAMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela UNIPAMPA.

11.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos, elementos, poderes, natureza e fins. 1.2 Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 1.3 Organização Administrativa. 1.3.1 Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Serviços públicos. 2.1 Conceito amplo e restrito de serviço público. 2.2 Classificação: serviços gerais e individuais. 2.3 Serviços delegáveis e indelegáveis. 2.4 Serviços administrativos, sociais e econômicos. 2.5 Serviços próprios e impróprios. 3 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Invalidação, anulação e revogação. 4.3 Prescrição. 5 Agentes administrativos. 5.1 Investidura e exercício da função pública. 5.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 5.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5.4 Lei nº 8.112/1990 e alterações. 6 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 8 Licitação. 8.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 8.2 Modalidades. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e

procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 “Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos, elementos, poderes, natureza e fins. 1.2 Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 1.3 Organização Administrativa. 1.3.1 Administração direta e indireta: diferenças entre autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Serviços públicos. 2.1 Conceito amplo e restrito de serviço público. 2.2 Classificação: serviços gerais e individuais. 2.3 Serviços delegáveis e indelegáveis. 2.4 Serviços administrativos, sociais e econômicos. 2.5 Serviços próprios e impróprios. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do

poder. 6 Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 7.2 Responsabilidade civil do Estado.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 8 Princípios de contagem. 9 Progressões aritméticas e geométricas. 10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 12 Noções de Estatística. 12.1 Gráficos e tabelas. 12.2 médias, moda, mediana e desvio-padrão. 13 Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

CARGO 1: ADMINISTRADOR: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de guespublica. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 7.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIDOR e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1

Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 10.2 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Arquitetura e organização de computadores. 2 Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server; configuração e administração de máquinas virtuais. 3 Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. 4 Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. 5 Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows. 6 Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. 7 Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em software livre. 8 Gerência e administração de projetos (PMI).

CARGO 3: ARQUEÓLOGO: 1 História e teoria da arqueologia. 2 Arqueologia pré-histórica. 3 Metodologia de campo em arqueologia. 4 Origem do homem e da civilização. 5 Arqueologia clássica. 6 Civilizações clássicas. 7 Proto-história americana. 8 Registro arquitetônico. 9 Análise dos materiais. 10 Arqueologia e patrimônio. 11 Sistemas de representação gráfica. 12 Tecnologia de materiais. 13 Conservação preventiva. 14 Museologia arqueológica. 15 Epigrafia romana. 16 Cartografia e topografia. 17 Arqueologia medieval. 18 História medieval e renascentista. 19 Arqueologia moderna. 20. Arqueologia contemporânea. 21 História moderna. 22 Legislação. 22.1 Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/1998. 22.2 Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. 22.3 Código Florestal: Lei nº 12.651/2012. 22.4 Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981 e alterações). 22.5 Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/1997. 22.6 EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/1986 e alterações. 22.7 Recursos hídricos (Lei nº 9.433/1997). 22.8 Lei nº 5.197/1967 (Lei de Fauna). 22.9 Decreto nº 4.339/2002 (Política Nacional da Biodiversidade). 22.10 Decreto nº 6.514/2008. 22.11 Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. 22.11.1 Convenção da Diversidade Biológica (CDB). 22.11.2 Decreto nº 3.607/2000 – CITES.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos e programas sociais, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento participativo, planejamento e gestão de projetos sociais integrados, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação e gestão de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 1.6 Intersetorialidade. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação

social. 3 Políticas sociais. 3.1 Relação Estado/Sociedade. 3.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 3.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 3.4 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). 3.5 Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004). 3.6 Norma Operacional Básica – NOB / Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005). 3.7 Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 3.8 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). 3.9 Lei Nacional da Pessoa com Deficiência (Lei nº 7.843/1989). 4 Legislação de Serviço Social. 4.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 4.2 Ética profissional. 5 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6 Balanço social. 7 SA 8.000 e ISO 14.000.

CARGO 5: BIÓLOGO: I Citologia. 1 Célula procariota e eucariota. 2 Microscopia. 2.1 Microscopia óptica. 2.2 Microscopia eletrônica: transmissão e varredura. 3 Estrutura e função das organelas das células eucarióticas. 4 Membrana plasmática: composição, assimetria, fluidez, permeabilidade e domínios. 5 Transporte através de membrana. 5.1 Difusão simples. 5.2 Transporte passivo. 5.3 Transporte ativo. 6 Receptores e sinalização celular. 7 Citoesqueleto: microtúbulos, microfilamentos e filamentos intermediários. 8 Ciclo celular e seu controle: interfase e divisão celular. II Bioquímica. 1 Biomoléculas. 1.1 Carboidratos. 1.2 Lipídios. 1.3 Aminoácidos e peptídios. 1.4 Proteínas. 1.5 Enzimas: mecanismos, cinética, inibição e regulação. 1.6 Ácidos nucleicos. 2 Bioenergética. 2.1 Glicólise e gliconeogênese. 2.2 Ciclo de Krebs. 2.3 Oxidação dos ácidos graxos. 2.4 Síntese de ácidos graxos. 2.5 Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. 3 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3.1 Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos, bases nitrogenadas e proteínas. 4 Fotossíntese. 5 Preparo de soluções: percentagem, normalidade, molalidade, concentração. 6 Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria. III Embriologia. 1 Gametogênese. 2 Fecundação. 3 Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano. 4 Organogênese. 5 Anexos embrionários. IV Histologia. 1 Histologia animal. 1.1 Tecidos: epitelial, conjuntivo, cartilaginoso, ósseo, sangue, muscular e nervoso. 2 Histologia vegetal. 2.1 Tecidos meristemáticos. 2.2 Epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima. 2.3 Xilema e floema. V Fisiologia. 1 Fisiologia animal. 1.1 Sistema respiratório. 1.1.1 Organização morfofuncional. 1.1.2 Mecânica ventilatória. 1.1.3 Ciclo respiratório e sua regulação. 1.1.4 Transporte e difusão de O₂ e CO₂. 1.2 Sistema circulatório: características funcionais e excitabilidade do músculo cardíaco. 1.3 Sistema digestório. 1.4 Sistema excretor. 1.5 Sistema nervoso. 1.5.1 Propriedades dos neurônios. 1.5.2 Transmissão sináptica: mecanismo, mediadores químicos, excitação/inibição sináptica. 1.5.3 Plasticidade neural. 1.5.4 Sistemas sensoriais e motores. 1.5.5 Sistema nervoso autônomo. 1.6 Sistema endócrino. 2 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada. 2.1 Fito-hormônio. 2.2 Transpiração e gutação. VI Imunologia. 1 Fisiologia do sistema imune. 2 Bases moleculares do sistema imunológico: ativação e função linfocitária. 3 Imunidade celular e humoral. 4 Tolerância imunológica. 5 Mecanismos imunológicos em processos patológicos. 6 Autoimunidade. 7 Alergia e inflamação. VII Genética. 1 Genética clássica. 1.1 Leis de Mendel. 1.2 Probabilidade. 1.3 Teste de hipótese. 1.4 Teste do Qui-quadrado. 1.5 Extensões das leis de Mendel. 1.6 Determinação do sexo. 1.7 Herança ligada ao sexo. 1.8 Herança quantitativa. 1.9 Interação entre genótipo e ambiente. 1.10 Genética humana: análise de heredograma. 1.11 Ligação, permutação, recombinação e mapeamento genético. 1.12 Aberrações cromossômicas. 2 Genética molecular. 2.1 Macromoléculas

informativos. 2.1.1 Replicação do DNA e síntese de RNA. 2.1.2 Código genético. 2.1.3 Mutação e reparo do DNA. VIII Biologia Molecular. 1 Estrutura do DNA. 2 A natureza do gene. 3 Estrutura gênica em procariontes e eucariontes 3.1 Organização do genoma eucariótico: associação do DNA com histonas. 4 Replicação do DNA: ciclo celular. 5 Transcrição: início, alongamento e término. 6 Tradução. 6.1 Tipos de RNAs. 6.2 O código genético. 6.3 Processamento do mRNA em eucariontes. 7 Regulação da expressão gênica. 8 Recombinação homóloga. 9 Tecnologia do RNA recombinante: clonagem, bibliotecas genômicas, hibridação. 10 Aplicações do DNA recombinante: Southern, PCR, identificação genética e terapia gênica. IX Biotecnologia. 1 Biotecnologia vegetal. 1.1 Micropropagação vegetal. 1.2 Embriogênese somática. 1.3 Protoplastos de células vegetais. 1.4 Métodos de transformação genética de plantas: bombardeamento e eletroporação. 2 Biotecnologia animal. 2.1 Formação e padronização do mesoderma em vertebrados: gene TGF β e HOX. 2.2 Indução neural em vertebrados e controle gênico da padronização do tubo neural. 3 Biotecnologia microbiana e fermentações. 4 Genética de micro-organismos. 4.1 Características do genoma microbiano: cromossomos e plasmídios. 4.2 Grupos de bacteriófagos. 4.3 Mecanismos de transferência gênica: transformação, conjugação e transdução. 5 Melhoramento genético. 6 Organismos geneticamente modificados (OGMs). X Bioestatística. 1 Variáveis, populações e amostras. 2 Médias e mediana. 3 Dispersão de uma amostra. 4 Correlação. 5 Regressão. 6 Probabilidade. 7 Distribuições binomiais e normais. 8 Testes estatísticos. 9 Intervalo de confiança. 10 Análise de variância. XI Evolução. 1 Origem da vida. 2 Teorias evolucionistas. 3 Estrutura populacional e deriva genética. 3.1 Teoria da endogamia. 3.2 Fluxo gênico. 4 Mutação. 5 Variabilidade genética. 6 Equilíbrio de Hardy-Weinberg. 7 Seleção natural 8 Especiação. 8.1 Mecanismos de especiação: alopátrica, parapátrica e simpátrica. 9 Adaptação. 10 Origem das novidades evolutivas. 10.1 Taxas de evolução. 10.2 Equilíbrio pontuado. 10.3. Alometria e heterocronia. 11 Evolução da interação entre as espécies. 11.1 Coevolução. 11.2 Evolução humana. XII Ecologia. 1 Ecologia de população e comunidades. 1.1 Conceito de indivíduo, população, comunidade e ecossistema. 1.2 Cadeia alimentar. 1.3 Teia alimentar. 1.4 Pirâmides ecológicas. 1.5 Relações ecológicas entre espécies. 1.6 Dinâmica de populações. 1.7 Sucessão ecológica. 1.8 Ecologia da conservação. 1.9 Ecossistemas: fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. 2 Legislação ambiental. 2.1 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 2.2 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 2.3 Gestão ambiental. 2.4 Meio ambiente e sociedade. XIII Microbiologia. 1 Morfologia, citologia, fisiologia e genética de micro-organismos. 2 Ecologia microbiana. 3 Microbiologia do solo, da água, do ar e dos alimentos. 4 Estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 5 Bactérias patogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*, *Coccus* e bastonetes gram-negativos. XIV Parasitologia. 1 Caracterização morfológica, biológica e taxonômica dos principais vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos de importância médica. 2 Infecções oportunistas e emergentes. 3 Ação patogênica dos agentes infecciosos e parasitários. XV Procedimentos gerais de laboratório. 1 Preparo de soluções. 2 Boas práticas de laboratório. 3 Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva). 4 Princípios de descarte de resíduos. 5 Coleta, preservação e fixação de material biológico. 6 Organização e manutenção de coleções biológicas. XVI Virologia. 1 Biologia geral dos vírus. 2 Classificação dos vírus. 3 Estrutura, replicação e biologia molecular das famílias virais: vírus RNA fita positiva, vírus envelopado a RNA, vírus a RNA fita negativa, vírus RNA fita dupla, vírus a DNA com genoma pequeno, vírus a DNA com genoma grande. 4 Consequências biológicas das infecções virais.

CARGO 6: CONTADOR: I Administração Financeira e Orçamentária: 1 Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. 2 Princípios orçamentários. 3 Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. 4 Orçamento fiscal e de seguridade social. 5 Orçamento na Constituição Federal de 1988. 6 Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 7 Execução da receita e da despesa orçamentária. 8 Créditos Adicionais. 9 Cota, provisão, repasse e destaque. 10 Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. 11 Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. 12 Lei nº 9.430/1996 e alterações posteriores. 13 Instrução Normativa IN SRF nº 480/2004, 539/2005, 706/2007; IN RFB nº 791/2007, 1.234/2012 e 1.244/2012. 15 Lei nº 4.320/1964 e alterações posteriores (Normas Gerais de Direito financeiro). II Contabilidade Geral: 1 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/1993, Resolução CFC nº 774/1994 atualizadas pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 2 Patrimônio. 2.1 Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. 3 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4 Contas patrimoniais e de resultado. 5 Teorias, funções e estrutura das contas. 6 Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores (Sociedade por ações). III Contabilidade Pública: 1 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2 Variações patrimoniais: variações ativas e passivas, orçamentárias e extra-orçamentárias. 3 Plano de Contas Único do Governo Federal. 3.1 Conceito. 3.2 Estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. 4 Contabilização dos principais fatos contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 6.1 Noções de SIAFI (Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal). IV Técnicas de Controle: 1 Normas relativas ao controle interno administrativo. 2 A Metodologia de trabalho do Sistema de Controle Interno (SCI) - Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001; Lei nº 10.180/2001.

CARGO 7: ENFERMEIRO: 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de Saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia.

6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.8 Insuficiência hepática. 16.9 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.10 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.11 Enfermagem em urgências. 16.11.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 2 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 3 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle

integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 4 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 5 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 6 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 7 Energia. 8 Construções e instalações rurais. 9 Uso da água. 10 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 11 Irrigação. 12 Drenagem. 13 Manejo de bacias hidrográficas. 14 Agrometeorologia e climatologia. 15 Topografia/cartografia e geoposicionamento e geoprocessamento.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras – execução de fundações (diretas e profundas). 6.2 Estruturas de contenção. 6.3 Alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e geotecnia. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Lei nº 8.666/1993 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

CARGO 10: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS: 1 Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. 1.1 Movimentação de fluidos. Cálculo da perda de carga. Medidores de pressão e de vazão. Tubulações, válvulas e acessórios. Equipamentos para deslocar fluidos. Agitação e mistura de fluidos e de sólidos. Separação de sólidos particulados. Escoamento de fluidos através de sólidos particulados. Redução de tamanho. Transporte de alimentos sólidos. 1.2 Propriedades líquido vapor da água. Trocadores de calor. Evaporação e evaporadores. Geração de vapor. 1.3 Secagem. Destilação. Extração líquido-líquido. Lixiviação. Cristalização. Adsorção. Processos de separação por membranas. Separações físico-mecânicas 2 Processos de Conservação de Alimentos. 2.1 Branqueamento de alimentos. 2.2 Conservação de alimento pelo frio. Sistemas de produção de frio. Elementos num ciclo de refrigeração. Sistemas de multipressão. Causas de alterações de alimentos e controle. Resfriamento, congelamento e descongelamento de alimentos. Cálculo dos tempos de resfriamento e de congelamento de alimentos. Câmaras frigoríficas. Estocagem e distribuição frigorificada. Utilização de frio em nível comercial e doméstico. 2.3 Conservação de alimentos pela redução da atividade de água. Desidratação e concentração de alimentos. Aspectos e alterações físicas, químicas e nutricionais da

remoção da água de alimentos. Estudo do comportamento das curvas de secagem. Princípios, técnicas e equipamentos de secagem de produtos agropecuários. Aplicações e controle de qualidade de alimentos desidratados. 2.4. Conservação de alimento pelo calor. Pasteurização lenta. Pasteurização rápida. Apertização. Esterilização. Tindalização. Cinética de morte microbiana e de degradação química. 2.5 Irradiação de alimentos. 3 Tratamento de Resíduos de Indústrias de Alimentos. Origem e natureza dos resíduos da indústria de alimentos. Características e métodos de tratamento dos resíduos sólidos. Características e métodos de tratamento das águas residuárias. Tratamento de resíduos das indústrias alimentícias. Aspectos legais sobre poluição ambiental. Análise de resíduos e controle de operações de tratamento. 4 Processos Bioquímicos Industriais. 4.1 Biotecnologia. Bioquímica das fermentações. Processos bioquímicos. Obtenção de alimentos fermentados. Produção de etanol. Introdução à engenharia bioquímica. Introdução à engenharia genética. 4.2 Cinética de Processos Bioquímicos. Geração de dados em estudos de cinética. Cinética de enzimas. Análise e projetos de bioreatores. Cinética de crescimento celular. Simulação de sistemas biológicos. Sistemas de biocatalizadores imobilizados. 5 Utilidades na Indústria de Alimentos. Instalações para Refrigeração, vapor, eletricidade, tubulações e bombas. Abastecimento de água. Ar comprimido. Lubrificação. Manutenção. Instalações para evaporação, secagem, pasteurização, centrifugação, emulsificação. Tanques de processos. Segurança do trabalho.

CARGO 11: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em “por unidade” (pu). 10.4 Componentes simétricos e

faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

CARGO 12: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1

Administração e legislação aplicada. 1.1 Constituição da Federal de 1988. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. 1.3 Portaria nº 3.214/1978. 1.4 Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. 1.5 Lei nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. 1.6 Portaria nº 3.275/1989. 1.7 Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. 1.8 Normas da ABNT. 1.9 Ética profissional. 1.10 Política de saúde e segurança nas empresas. 1.11 Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2 Saúde e segurança no trabalho. 2.1. Saúde e segurança. 2.1.1 Conceitos. 2.2 Órgãos e campanhas de segurança. 2.3 Seguro de acidentes do trabalho. 2.4 Acidente de trabalho. 2.4.1 Conceitos, causas e consequências. 2.5 Comunicação, registro e análise de acidentes. 2.6 Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. 2.7 Inspeção de segurança. 2.8 Espaços confinados. 3 Higiene no trabalho. 3.1 Conceito e aplicação. 3.2 Riscos ambientais. 3.2.1 Físicos, químicos e biológicos. 3.3 Avaliação e controle de agentes ambientais. 3.4 Aerodispersóides. 3.5 Limites de tolerância. 3.6 Insalubridade. 3.7 Periculosidade. 3.8 Técnicas de uso de equipamentos de medição. 4 Noções de ventilação industrial. 4.1 Tipos. 4.2 Finalidades. 4.3 Ventilação e poluentes. 4.4 Qualidade de ar interior. 5 Medicina do trabalho. 5.1 Doenças ocupacionais. 5.1.1 Doenças do trabalho e doenças profissionais. 5.2 Agentes causadores e prevenção de doenças. 5.3 Noções de doenças transmissíveis. 5.4 Toxicologia e epidemiologia. 5.5 Primeiros socorros. 5.6 Noções de biossegurança. 6 Equipamentos de proteção. 6.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 6.2 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 7 Mapeamento de riscos ambientais. 8 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 8.1 Dimensionamento e atribuições. 8.2 Funcionamento do SESMT nas empresas. 8.3 NR-4. 9 Ergonomia. 9.1 Conceito e classificação. 9.2 Aplicabilidade da ergonomia. 9.3 Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho. 9.4 Espaços de trabalho. 9.5 Sistemas de controle. 9.6 Atividades musculares. 9.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 9.8 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 9.9 NR-17. 10 Meio ambiente e saneamento. 10.1 Conceitos de meio ambiente e saneamento do meio. 10.2 Preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 10.3 Resíduos industriais. 11 Tecnologia de prevenção no combate a sinistros. 11.1 Propriedades físico-químicas do fogo. 11.2 Classificação e causas de incêndios. 11.3 Métodos de extinção. 11.4 Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 11.5 Agentes e aparelhos extintores. 11.6 Brigadas de incêndios e planos de emergência. 11.7 NR-23. 11.8. NR-26. 12 Noções de psicologia do trabalho. 12.1 Comportamentos. 12.2 Necessidades básicas. 12.3 Relacionamento humano. 13 Prevenção e controle de perdas. 13.1 Conceitos gerais. 13.2 Estudo e análises de riscos. 13.3 Técnicas de análise. 13.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 13.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 13.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 13.11 Sistema de registro e investigação de acidentes. 13.12 Controle e identificação das causas dos acidentes. 13.13 Responsabilidade civil e criminal. 13.14 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 14 Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 14.1 Movimentação de materiais. 14.2 Máquinas e

equipamentos. 14.3 Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 15 Gestão de segurança e saúde do trabalho. 15.1 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 15.2 BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). 15.3 OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional). 15.4 Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos). 16. Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991; Art. 68 a 72 da Lei nº 8.112/1990.

CARGO 13: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.1.1 Equações de estado, desvios da idealidade. 1.1.2 Primeira Lei da Termodinâmica. 1.1.3 Termoquímica. 1.1.3.1 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão. 1.1.3.2 Balanços de energia e de massa na combustão. 1.1.3.3 Poder calorífico de combustíveis. 1.1.4 Segunda Lei da Termodinâmica. 1.1.5 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico e equilíbrio químico. 1.2 Equilíbrio entre fases. 1.3 Cinética química: velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura. 1.3.1 Energia de ativação. 1.3.2 Catálise. 1.3.3 Mecanismos de reação. 1.4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 1.4.1 Corrosão eletroquímica. 1.5 Comportamento físico dos gases. 1.5.1 Lei dos Gases Ideais. 1.5.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 1.5.3 Lei de Dalton. 1.5.4 Gases reais. 1.5.5 Teoria cinética dos gases. 1.6 Equilíbrio químico em fases líquida e gasosa. 1.7 Equilíbrio líquido-vapor e diagramas de fase. 2 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 2.1 Reatores químicos. 2.2 Cinética das reações químicas. 2.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 2.4 Balanços materiais e energéticos. 2.5 Associações de reatores em série e paralelo. 3 Operações unitárias da indústria química. 4 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 5 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 6 Bombas: tipos de bombas. 6.1 Curvas das bombas. 6.2 Curvas dos sistemas de bombeamento. 6.3 Escolha das bombas. 7 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 8 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 9 Filtração. 9.1 Equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 9.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 9.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 9.4 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 10 Transporte de calor. 10.1 Mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 10.2 Equações fundamentais. 10.3 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 11 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 12 Psicrometria: relações psicrométricas ar-vapor de água. 12.1 Equações fundamentais. 13 Difusão mássica. 13.1 Lei de Fick. 13.2 Coeficiente de difusão. 14 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por flash. 15 Balanços materiais e energéticos (com e sem reações químicas) e suas aplicações aos processos químicos. 16 Fluxograma de processos. 17 Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos — ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 18 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 19 Materiais para a indústria química: tipos, seleção e corrosão. 20 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas. 20.1 Tipos de controladores. 20.2 Exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 14: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL: 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise

de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento e(ou) reflorestamento. 11.4 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs.

CARGO 15: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHERIA MECÂNICA: 1 Mecânica dos sólidos. 1.1 Estática e dinâmica dos corpos rígidos. 1.1.1 Equilíbrio de corpos rígidos; equilíbrio de estruturas; esforços internos; princípios dos trabalhos virtuais e da energia potencial. 1.1.2 Cinemática de corpos rígidos; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica de corpos rígidos; métodos de energia. 1.2 Dinâmica de máquinas. 1.2.1 Vibrações livres e forçadas em sistemas mecânicos com um grau de liberdade: sem e com amortecimento; frequências e modos naturais. 1.2.2 Transmissibilidade: movimento de base, desbalanceamento de massa rotativa e isolamento da vibração; rotações críticas de eixos. 1.2.3 Análise dinâmica de sistemas mecânicos com vários graus de liberdade. 1.2.4 Energia de vibração; dinâmica da máquina alternativa; balanceamento de rotores; efeito giroscópico em elementos de máquinas. 1.2.5 Análise de vibração para o diagnóstico de defeitos em máquinas rotativas. 1.3 Mecanismos. 1.3.1 Pares cinemáticos e sua classificação; graus de liberdade; mecanismos planos articulados. 1.3.2 Análise cinemática de mecanismos planos articulados; análise dinâmica de mecanismos. 1.3.3 Análise e síntese de mecanismos excêntricos; tipos de movimento; determinação de dimensões básicas. 1.4 Mecânica dos materiais. 1.4.1 Elasticidade linear: tensões e deformações, forças de campo e de contato, tensões principais. 1.4.2 Força cortante e momento fletor; tração e compressão em regime elástico; torção e momento torsor; momento de inércia das figuras planas. 1.4.3 Tensões/deformações em vigas; problemas de flexão estaticamente indeterminados. 1.4.4

Estado plano de tensões; critérios de escoamento: teorias da máxima tensão normal, da máxima tensão cisalhante e da máxima energia de deformação; relações tensão/deformação; concentração de tensões; cargas dinâmicas e resistência à fadiga. 1.4.5 Plasticidade; relação entre tensão e deformação plástica; métodos de energia; concentração de tensões; mecânica da fratura linear-elástica; fadiga de materiais metálicos; flambagem. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Hidrostática. 2.1.1 Propriedades e natureza dos fluidos: dimensões e unidades; lei da viscosidade de Newton; gás perfeito e equação de estado. 2.1.2 Estática dos fluidos: variação de pressão em fluido estático incompressível; força de contato em um fluido confinado; força hidrostática sobre superfícies curvas e planas; lei de flutuação; estabilidade de corpos flutuantes. 2.2 Hidrodinâmica. 2.2.1 Fundamentos da análise de escoamentos: campos de velocidade; aceleração de partícula; leis básicas e derivadas para meios contínuos; sistemas e volumes de controle; escoamentos uni e bidimensionais. 2.2.2 Leis básicas para sistemas e volume de controle: conservação da massa, equação da continuidade; conservação da quantidade de movimento, análise do sistema, volumes de controle inerciais, equações aplicadas a bombas e turbinas; conservação de energia; análise do sistema e análise do volume de controle; equação de Bernoulli. 2.2.3 Análise dimensional e semelhança; grupos dimensionais; teorema de Buckingham; grupos adimensionais importantes da mecânica dos fluidos. 2.2.4 Escoamento viscoso incompressível; escoamento laminar e turbulento; escoamentos em tubulações; perda de carga. 3 Termociências. 3.1 Termodinâmica. 3.1.1 Conceitos básicos; primeira lei da termodinâmica; propriedades termodinâmicas; segunda lei da termodinâmica; processos reversíveis e potenciais termodinâmicos. 3.1.2 Aplicações a máquinas térmicas; sistemas de potência a vapor; sistemas de potência a gás; sistemas de refrigeração e bombas de calor; relações termodinâmicas; misturas de gases ideais e psicrometria. 3.2 Transferência de calor. 3.2.1 Transferência de calor por condução; problemas unidimensionais e aletas; problemas bidimensionais. 3.2.2 Transferência de calor por convecção; escoamentos externos; teoria de camada limite; escoamentos em dutos; convecção natural. 3.2.3 Transferência de calor por radiação; propriedades radioativas de superfícies; troca de calor entre superfícies; fator de forma; troca de calor entre superfícies negras; troca de calor entre superfícies cinzas. 3.2.4 Trocadores de calor: tipos; diferença de temperatura média logarítmica (DTML); coeficiente global de troca de calor. 4 Materiais e processos de fabricação. 4.1 Materiais de construção mecânica. 4.1.1 Estrutura dos materiais: ligações primárias (iônicas, covalentes e metálicas) e secundárias (Van-der-Waals); distâncias interatômicas e números de coordenação. 4.1.2 Cristalinidade: cristais cúbicos e hexagonais; alotropia; geometria da célula unitária; direções e planos cristalinos. 4.1.3 Desordem atômica nos sólidos: impurezas; soluções sólidas; imperfeições nos cristais; materiais não cristalinos. 4.1.4 Ligas metálicas: deformações elásticas e plásticas; processamentos; comportamento dos metais policristalinos a frio e a quente. 4.1.5 Polímeros lineares e tridimensionais: deformação e estabilidade dos polímeros. 4.1.6 Materiais cerâmicos: estrutura dos materiais cerâmicos; comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. 4.1.7 Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio ou de fases: interpretações e relações qualitativas e quantitativas entre composições e quantidades de fases. 4.1.8 Aços e ferros fundidos: tecnologia de obtenção dos aços; diagrama ferro-carbono; classificação dos aços; aços-carbono; aços-liga; aços inoxidáveis; aços resistentes ao calor; características e propriedades dos ferros-fundidos: branco, cinzento, maleável e nodular. 4.1.9 Tratamentos térmicos de materiais polifásicos: recozimento, normalização e têmpera, austêmpera, martêmpera, revenido; transformações isotérmicas da austenita: diagrama TTT. 4.1.10 Tratamentos termoquímicos: cementação, nitretação, cianetação.

4.1.11 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, galvanoplastia, pares galvânicos, tipos de células galvânicas, taxa de corrosão, controle e prevenção da corrosão. 4.1.12 Metais não ferrosos: cobre, alumínio, zinco e suas ligas; metais e ligas de baixo ponto de fusão e materiais antifricção; metais e ligas especiais: molibdênio, titânio, tungstênio, vanádio, zircônio e outros. 4.1.13 Metalurgia do pó: mecanismo de sinterização, aços sinterizados. 4.1.14 Ensaios destrutivos e não-destrutivos de materiais. 4.1.15 Seleção de materiais; fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 4.2 Metrologia. 4.2.1 Terminologia metrológica; Sistema Internacional de Unidades (SI); medição direta e indireta; padrões e calibração: blocos-padrão. 4.2.2 Tolerâncias e ajustes: intercambiabilidade e tolerâncias; definições básicas, qualidade de fabricação e tolerâncias; sistema de tolerâncias e ajustes; ajustes com folga e interferência; sistemas eixo-base e furo-base; calibradores: tampão, de anel, plano, de boca; tolerâncias geométricas: definição e norma técnica brasileira; desvios de forma: retilindade, planeza, circularidade e cilindridade; desvios de posição: paralelismo, perpendicularidade, inclinação, concentricidade, coaxialidade e simetria; desvios de batimento; técnicas e instrumentos de medição: relógio comparador, nível eletrônico, autocolimador. 4.2.3 Rugosidade superficial: definição e princípio de medição da rugosidade superficial; principais parâmetros usados para quantificar a rugosidade; simbologia e aplicações; instrumentos e técnicas de medição: rugosímetros e perfilômetros. 4.2.4 Sistemas de medição: princípios de medição e construção dos instrumentos de medição; erros de medição e propagação de erros; escalas de medição de comprimentos e ângulos; instrumentos convencionais e princípios de medição: paquímetros, micrômetros, mesa seno e goniômetro. 4.2.5 Medição de roscas e engrenagens: técnicas e instrumentos de medição; projetor de perfil e microscópio de medição. 4.2.6 Máquinas de medição por coordenadas: aplicações industriais, princípios e tipos construtivos, escalas de medição, erros e calibração. 4.3 Instrumentação. 4.3.1 Estrutura dos sistemas de medida; características estáticas; características sistemáticas; modelo generalizado; características estatísticas (repetibilidade, tolerância); calibração, padrões e procedimentos. 4.3.2 Precisão de sistemas de medida em regime estacionário: erro de medida de um sistema com elementos ideais, caracterização estatística de um sistema com elementos não ideais, técnicas de redução de erro. 4.3.3 Características dinâmicas de sistemas de medida: função de transferência, resposta em randômicos; resposta transiente; caracterização do comportamento dinâmico de um elemento; métodos para identificação das características dinâmicas; erros dinâmicos de medição e técnicas de compensação. 4.3.4 Erros de carregamento em sistemas de medição: circuito equivalente de Thevenin, variáveis potenciais e de fluxo, fluxo de informação como fluxo de potência. 4.3.5 Sinais e ruído: sinais determinísticos e randômicos e sua caracterização; fontes e efeitos de ruído; método para redução de ruído e interferência. 4.3.6 Medição de força, torque, potência, pressão, fluxo, deslocamento, velocidade, deformação, tensão, vibração e som. 4.4 Processos de fabricação. 4.4.1 Processos de usinagem: torneamento, fresamento, furação, rosqueamento, alargamento, brochamento, serramento, aplainamento, mandrilamento, retificação, brunimento, lapidação, lixamento, polimento, jateamento, eletroerosão, outros processos de usinagem. 4.4.2 Funcionamento e operação de máquinas ferramentas. 4.4.3 Ferramentas: movimentos e relações geométricas na usinagem; geometria de cunha cortante; forças e potências de corte; materiais para ferramentas; fluidos e óleos de corte; vida da ferramenta; condições econômicas de usinagem. 4.4.4 Processos de fundição: fenômenos que ocorrem durante a solidificação; modelagem e moldagem; fusão do metal; desmoldagem; limpeza e rebarbação; controle de qualidade de

peças fundidas. 4.4.5 Processos de conformação mecânica: laminação, forjamento, estampagem, extrusão, trefilação, estiramento, dobramento, fabricação de tubos, sinterização; máquinas e ferramentas de conformação mecânica. 4.4.6 Processos de soldagem: eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG, arame tubular, arco submerso, plasma, soldagem a gás e oxicorte, brasagem; desenho e simbologia para soldagem; metalurgia da soldagem: defeitos típicos em soldagem; controle de qualidade em soldas. 5 Sistemas mecânicos. 5.1 Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 5.2 Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 5.3 Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 6 Sistemas fluidomecânicos. 6.1 Máquinas de fluxo. 6.1.1 Máquinas hidráulicas: classificação, descrição, elementos construtivos, elementos cinemáticos básicos, equação da circulação, equação da impulsão, equação fundamental das máquinas de fluxo, perdas, potências, rendimentos, características de funcionamento das máquinas hidráulicas, análise dimensional e semelhança, tipos de semelhança, curvas características, grandezas relativas e unitárias, velocidade específica, cavitação, tubo de sucção e altura de sucção. 6.1.2 Ventiladores. 6.1.3 Turbinas hidráulicas: tipos, velocidades, rendimento, pré-dimensionamento. 6.1.4 Turbobombas: classificação, tipos, características gerais, equações fundamentais, funcionamento, potência e rendimento. 6.1.5 Bombas volumétricas ou de deslocamento positivo: classificação e características, bombas alternativas, rotativas e especiais. 6.1.6 Associação de bombas e turbinas hidráulicas. 6.2 Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 6.2.1 Classificação e princípio de funcionamento. 6.2.2 Componentes: atuadores cilíndricos; motores hidráulicos; atuadores especiais; válvulas reguladoras de pressão e vazão; válvulas de controle direcional; reservatórios; canalização e acessórios; bombas e compressores. 6.2.3 Simbologia: normas internacionais, leitura de plantas. 6.2.4 Acionamento elétrico: componentes do circuito elétrico e sensores, circuitos fluídoelétricos para controle a relés. 7 Sistemas termomecânicos. 7.1 Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 7.2 Motores de combustão interna. 7.2.1 Motores do ciclo Otto: classificação, motores de dois e quatro tempos, combustíveis, componentes básicos, sistemas de ignição, alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.2 Motores do ciclo Diesel: classificação, combustíveis, componentes básicos, sistemas de alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 7.2.3 Superalimentação e turboalimentação de motores dos ciclos Otto e Diesel. 7.2.4 Turbinas a gás: elementos construtivos, características gerais, classificação, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potência e rendimentos. 7.2.5 Ciclos combinados de turbinas a gás e turbinas a vapor. 7.3 Compressores. 7.3.1 Compressores alternativos: princípios de funcionamento, compressores em simples e múltiplos estágios, diagrama teórico e diagrama real, rendimento volumétrico, potência e rendimento reais. 7.3.2 Compressores rotativos: princípios de funcionamento, potência e rendimento, efeitos da compressibilidade, curvas de operação. 7.4 Sistemas de refrigeração. 7.4.1 Trocadores de calor com e sem mudança de fase; ciclo de refrigeração por compressão de vapor; componentes e controles de sistemas de refrigeração; fluidos refrigerantes. 7.4.2 Refrigeração por absorção. 7.4.3 Bombas de calor. 7.4.4 Psicrometria; torres de resfriamento e condensadores evaporativos; cálculo de carga térmica; câmaras frigoríficas. 7.5 Ventilação e ar-condicionado. 7.5.1 Ventilação:

conforto térmico, influência do clima sobre pessoas e materiais, ventilação natural, ventilação forçada. 7.5.2 Carga térmica: condições internas de conforto e de projeto, condições do ar exterior, carga térmica de verão, radiação térmica em superfícies exteriores, ganhos por condução-convecção, ganhos internos, ganhos com infiltração e ventilação. 7.5.3 Processos psicrométricos: propriedades fundamentais da mistura ar-água, psicrometria de processos de condicionamento de ar, aquecimento e resfriamento sensível, desumidificação e umidificação. 7.5.4 Equipamentos para climatização: sistemas de distribuição de ar, escoamento de ar em dutos, leis do ventilador, perda de carga em dutos e equipamentos, métodos de dimensionamento de dutos, rejeição de calor de condensadores, torres de arrefecimento, condensadores evaporativos, condensadores resfriados a ar, serpentinas e lavadores de ar, centrais resfriadoras de água, climatizadores de ar, tubulações de água gelada, filtros de ar, equipamentos de controle e economia de energia. 7.5.5 Sistemas de ar-condicionado: sistemas de expansão direta e indireta, sistemas ventilador-serpentina, sistemas de volume variável de ar, sistemas multizona, sistemas duto duplo. 8 Manutenção. 8.1 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. 8.2 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 8.3 Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 Manutenção centrada na confiabilidade (RCM): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha; curva da banheira; análise de modos de falhas (FMEA); análise das causas raízes de falha (RCFA). 8.5 Métodos de manutenção: o programa 5S, manutenção produtiva total (TPM), polivalência ou multiespecialização. 8.6 Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9.000. 8.7 Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. 9 Segurança no trabalho. 9.1 Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; avaliação e controle de riscos profissionais; prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações. 9.2 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, ergonomia.

CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1 Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2 Métodos diagnósticos em imunologia clínica. 2.1 Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3 Bioquímica. 3.1 Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. 3.2 Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. 3.3 Testes de tolerância a glicose. 3.4 Automação em bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. 4.2 Diagnóstico laboratorial das anemias. 4.3 Fatores de coagulação. 4.4 Coagulograma. 4.5 Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. 4.6 Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 5 Urinálise. 5.1 Componentes normais e anormais de urinas. 5.2 Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 5.3 Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 6

Microbiologia. 6.1 Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de micro-organismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. 7 Parasitologia. 7.1 Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintosopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 8 Vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene. 9 Farmacovigilância: vigilância sanitária de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. 10 Política de assistência farmacêutica no Brasil.

CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireoides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zoster. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Perícia médica. 13 Decreto nº 7.003, de 09/11/2009: Regulamenta a licença para tratamento de saúde. 14 Decreto nº 6.833, de 24/04/2009, institui o Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal. 15 Artigo 83, artigos 202 até 206-A e artigos 211 até 214 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

CARGO 18: MÉDICO: ÁREA – MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Doenças infecciosas. 1.4 Sistema imunitário e suas doenças. 1.5 Sistema respiratório e suas doenças. 1.6 Sistema cardiovascular e suas

doenças. 1.7 Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8 Sistema digestivo e suas doenças. 1.9 Sistema endócrino e suas doenças. 1.10 Sistema locomotor e suas doenças. 1.11 Sistema neurológico e suas doenças. 1.12 Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13 Psiquismo e suas doenças. 1.14 Metabolismo e suas doenças. 1.15 Distúrbios nutricionais. 1.16 Dermatologia. 1.17 Hematologia. 1.18 Genética e noções de doenças hereditárias. 2 Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1 Metabolismo e alimentação. 2.2.2 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT, entre outras. 2.4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1 Carga de trabalho. 2.8.2 Organização do trabalho. 2.8.3 Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 2.14 Perícia médica. 2.15 Exames médicos periódicos de servidores: Decreto nº 6.856, de 25/05/2009.

CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO: 1 Anatomia de animais domésticos. 2 Fisiologia de animais domésticos. 3 Histologia de animais domésticos. 4 Imunologia veterinária. 5 Patologia dos animais domésticos. 6 Doenças infecciosas e parasitárias dos animais de companhia e de produção. 6.1 Enfermidades de notificação obrigatória. 6.2 Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias. 7 Bioestatística. 8 Epidemiologia veterinária. 8.1 Princípios de análises de risco. 9 Desenvolvimento de programas sanitários para controle e(ou) erradicação de enfermidades de interesse médico veterinário. 10 Clínica médica e cirúrgica de animais de companhia e de produção. 11 Boas práticas de fabricação e procedimentos de higienização aplicado na indústria de alimentos de origem animal. 11.1 Análises de Perigos de Pontos Críticos de Controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal. 12 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de leite e derivados. 13 Princípios tecnológicos aplicados no processamento de carnes e derivados. 14 Inspeção dos alimentos de origem animal (legislação). 15 Métodos de amostragem e análises. 16 Fiscalização de produtos de uso veterinário. 16.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 17 Uso de antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos em medicina veterinária. 18 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 19 Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 20 Análises microbiológicas e físico-química em alimentos de origem animal. 21 Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. 22 Identidade e qualidade de alimentos de origem animal

(legislação). 23 Programas sanitários vigentes. 24 Vigilância sanitária internacional. 25 Papel da OIE (Organização mundial de saúde animal). 26 Papel do Codex Alimentarius (FAO/ OMS). 27 Papel da FAO (Organização para Agricultura e Alimentação). 28 Papel da Organização Mundial do Comércio (OMC).

CARGO 20: MUSEÓLOGO: 1 Museus e museologia. 1.1 Conceituação. 1.2 História e interface com as ciências sociais, naturais e exatas. 1.3 O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, o público e os museus. 1.4 Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. 1.5 Museus e novas tecnologias de informação. 1.6 Novas práticas museais. 1.7 Museologia e inclusão social. 2 Museologia aplicada: 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação). 2.1.1 Investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. 2.2 Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). 3 Preservação e conservação preventiva de acervos. 3.1 Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento), procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. 3.2 Gerenciamento e monitoramento ambiental. 4 Princípios básicos de segurança em museus. 5 Comunicação e difusão de acervos em geral. 5.1 Processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições). 6 Educação em museus (práticas e metodologias). 6.1 Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. 7 História dos museus no Brasil e no mundo. 7.1 Política Nacional de Museus: eixos programáticos, Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 5.264/2004), Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/2009), Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (Lei nº 11.906/2009). 8 Legislação, cartas e documentos normativos. 8.1 Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216). 8.2 Decreto-lei nº 25/1937 (proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). 8.3 Lei nº 4.845/1965 (proibição da saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico). 8.4 Decreto Legislativo nº 74/1977 (aprovação do texto da convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural), Decreto nº 80.978/1977 (promulga a convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural), Decreto 3.551/2000 (Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro). 8.5 Decreto Legislativo nº 22/2006 (aprova o texto da convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial), Decreto nº 5.753/2006 (promulga a convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial), Código de ética do ICOM para os museus (versão lusófona). 8.6 Código de Ética Profissional do Museólogo (COFEM). 8.7 Mesa redonda de Santiago do Chile - 1972, Declaração de Quebec - 1984, Declaração do Rio de Janeiro – 1958, Declaração de Caracas, 1992, Carta de Salvador – 2007. 8.7 Lei nº 7.287/1984 (Regulamenta a profissão de Museólogo). 8.8 Decreto nº 91.775/1985 (Regulamenta a Lei nº 7.287/1984). 8.9 Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC).

CARGO 21: PEDAGOGO: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/1996) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 1.4. Legislação aplicada à educação a distância. 2 A supervisão. 2.1 Concepção e prática. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1

Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.2.2 Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.3 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.4 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.5 A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.6. Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Educação de adultos. 5.4 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 5.4.1 Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2 Métodos e técnicas. 5.4.3 Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5 Metodologia de projetos presenciais e a distancia. 5.5.1 Um caminho entre a teoria e a prática. 5.5.2 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6 A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7 Ética e trabalho 7.1 Dilemas éticos da profissão.

CARGO 22: PSICÓLOGO: 1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. 3.2 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. 4.2 Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. 4.3 Violência na infância, na adolescência e na família. 4.4 Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. 5 Psicopatologia. 5.1 Transtornos de humor. 5.2 Transtornos de personalidade. 5.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 5.4 Transtornos de ansiedade. 5.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 5.6 Transtornos depressivos. 5.7 Transtornos fóbicos. 5.8 Transtornos psicossomáticos. 5.9 Transtornos somatoformes. 5.10 Esquizofrenia. 5.11 Outros transtornos psicóticos. 5.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 6 Psicologia da saúde. 6.1 Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. 6.2 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 6.3 Impacto diagnóstico. 6.4 Processo de adoecimento. 6.5 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 6.6 Teorias e manejos do estresse. 6.6.1 Teorias e manejo da dor. 6.6.2 Estilos de enfrentamento. 6.6.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 6.7 Ações básicas de saúde: promoção. 6.7.1 Prevenção. 6.7.2 Reabilitação. 6.7.3 Barreiras e comportamentos de saúde. 6.7.4 Níveis de atenção à saúde. 6.8 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 6.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 7 Intervenção psicológica em problemas específicos. 7.1 Terceira idade e violência. 7.2 O processo de envelhecimento e

as doenças crônicas e degenerativas. 7.3 Psicologia do trânsito. 7.4 Psicologia jurídica. 7.5 Psicologia do esporte. 7.6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7.7 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 7.8 Outras demandas específicas de intervenção psicológica. 8 Psicologia institucional e comunitária. 8.1 Objetivos e níveis da higiene mental. 8.2 Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. 8.3 Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.

CARGO 23: PROGAMADOR VISUAL: 1 Projetos de programação visual para mídia digital e impressa. 1.1 Arquitetura da informação. 1.2 Design responsivo para dispositivos móveis. 1.3 Leitura. 1.4 Diagramação. 1.5 Tipologia. 1.6 Infográfico e Ilustração. 1.7 Marca e Logotipo. 1.8 Padrão de cores. 1.9 Novas tecnologias. 1.10 Tratamento de imagens e grandes formatos (banner). 2 Utilização de ferramentas. 2.1 Ferramentas de autoria em Softwares Livres para programação visual. 2.2 Perfil de cores CMYK, RGB e Web. 2.3 Fechamento de arquivo para mídia impressa (.pdf). 2.4 Animação vetorial. 3 Usabilidade e acessibilidade. 3.1 W3C, WAI e WCAG (Web Content Accessibility Guidelines). 3.2 Padrões Web (Web Standards) e Tableless. 3.3 Jakob Nielsen. 3.4 Leitor de tela.

CARGO 24: SECRETÁRIO EXECUTIVO: 1 Regulamentação da profissão: Leis nº 7.377/1985 e 9.261/1996. 2 Código de Ética Profissional. 3 Ética Profissional. 4 O novo profissional. 5 Secretária Empreendedora. 6 As três funções do Futuro. 7 Organização do trabalho secretarial: atendimento ao público e atendimento telefônico. 8 Cerimonial, protocolo e etiqueta. 9 Ordem geral de precedência. 10 Organização de eventos. 11 Etiqueta empresarial. 12 Comunicação profissional. 13 Comunicação interna: endomarketing. 14 Planejamento e organização de viagens. 15 Preparação de reuniões. 16 Organização da agenda. 17 Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). 18 Técnicas modernas a serviço dos arquivos. 18.1 Organização e administração de arquivos. 19 Arquivos especiais. 20 Gestão de documentos: arquivamento, métodos e sistemas. 21 Correspondências e documentos oficiais. 22 Classificação dos documentos. 23 Documentos relacionados a eventos. 24 Mensagens eletrônicas. 25 Formas de tratamento. 26 Abreviações, siglas e símbolos. 27 Formação de equipes. 28 As organizações empresariais. 29 Terceirização. 30 O papel da direção da empresa na distribuição da informação. 31 Relações interpessoais na atividade secretarial. 32 Comportamento humano no trabalho. 33 Administração do tempo.

CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: I Políticas públicas 1 Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). 2 Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. 3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica. 4 Projeto político pedagógico (para diferentes níveis da Educação Nacional). 5 Projetos institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão: elaboração, execução e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. 6 Políticas de avaliação: Avaliação Escolar, Avaliação Institucional, Avaliação Externa, Impactos da Avaliação na produção curricular. 7 Gestão da educação. 7.1 Escola e democracia. 7.2 Participação na gestão democrática. II Pesquisa em educação: 1 Conceitos, especificidades e características de projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes níveis da Educação Nacional: ensino superior e educação básica. 2 Educação profissional e tecnológica. 3 Programas e planos nacionais para a pesquisa, a extensão e o ensino na

Universidade. 3.1 Educação à distância. 3.2 Financiamento. 4 Agências de fomento. 5 Metas e legislação (Instituições de Ensino Superior). III Educação e seus aspectos teóricos e metodológicos: 1 Paradigmas da educação. 2 Pensamento pedagógico brasileiro. 3 Tendências pedagógicas. 4 Os estudos do currículo e as principais perspectivas para a formação profissional no ensino superior (níveis e modalidades) e na educação profissional e tecnológica (níveis e modalidades). 5 A produção do conhecimento educacional: teorias do ensino e da aprendizagem. 6 A produção do conhecimento: estratégias de aprendizagem. 7 Planejamento: elaboração, execução e avaliação. 8 Objetivos e conteúdos do ensino e da aprendizagem.

CARGO 26: ZOOTECNISTA: 1 Legislação federal e do Rio Grande do Sul sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. 2 Legislação federal e do Rio Grande do Sul sobre melhoramento animal. 3 Nutrição animal. 3.1 Nutrição de monogástricos. 3.2 Nutrição de ruminantes. 4 Plantas forrageiras e pastagens. 5 Melhoramento animal. 6 Influência do ambiente na produção animal. 7 Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais. 8 Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal. 9 Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 10 Noções de biossegurança. 11 Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 12 Noções sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1 Administração: 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930. 1.3 Reformas administrativas. 1.4 A nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do gesspublica. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta, e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade.

CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: 1 Solos: tipos, propriedades, uso, conservação, manejo, classificação, fertilidade. 2 Topografia: levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos. 3 Motores, máquinas e implementos agrícolas: tipos, usos, regulação, operação e manutenção. 4 Irrigação e drenagem: métodos, manejo da irrigação, fertirrigação, drenagem agrícola, hidrometria, barragens de terra. 5 Silvicultura: essências florestais nativas e exóticas, propagação, viveiros, implantação e manejo. 6 Defesa fitossanitária: pragas, doenças, plantas invasoras (métodos de prevenção, erradicação e controle). 7 Climatologia agrícola: coordenadas geográficas, fatores climáticos e equipamentos de medição, Manejo de casa de vegetação. 8 Forragicultura: implantação, manejo e conservação de forrageiras de interesse zootécnico. 9 Horticultura: olericultura, fruticultura e plantas ornamentais (importância, implantação, propagação, tratos culturais, colheita e conservação). 10 Culturas regionais: plantio, tratos culturais, colheita e armazenamento (milho, soja, arroz, feijão e trigo). 11 Produção animal: bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, cunicultura, apicultura e piscicultura (situação atual e perspectiva, raças e cruzamentos, reprodução, instalações, manejo, nutrição e bioclimatologia). 12 Agroindustrialização: importância, obtenção da matéria prima, higienização, equipamentos e instalações, legislação, tecnologia de processamento de leite, carne, frutas e hortaliças, conservação e controle de qualidade.

CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros. 7.1 Descontos. 7.2 Tributos. 7.3 Aluguéis. 7.4 Variação monetária/cambial. 7.5 Folha de pagamento. 7.6 Compras. 7.7 Vendas e provisões. 7.8 Depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo e composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo e composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Noções de orçamento. 15 Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16 Decreto nº 5.450/2005. 17 Decreto nº 3.931/2001. 18 Lei nº 6.404/1976 e alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 19 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010).

CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INDUSTRIAL (MECÂNICA): 1 Desenho técnico industrial. 1.1 Noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com segmentos, operações com ângulos. 1.2 Figuras planas. 1.3 Noções de proporção: unidades de medida e escala. 1.4 Vistas ortográficas principais: vista frontal, lateral direita e vista superior. 1.5 Perspectivas: tipos, perspectiva isométrica. 1.6 Cortes, simbologia, conjunto mecânico. 2 Informática aplicada. 2.1 Funcionamento do computador, hardware e software, sistema operacional, programas aplicativos. 2.2 Programas de apresentação, editor de texto e planilha eletrônica. 2.3 Ferramentas de desenhar, auxiliares, visualização,

editar e inserção. 3 Tecnologia dos materiais. 3.1 Materiais metálicos e não metálicos: classificação e propriedades. 3.2 Ensaio destrutivos e não destrutivos de materiais. 3.3 Tratamentos térmicos e termoquímicos: têmpera (austêmpera e martêmpera), revenimento, recozimento, normalização, nitretação, cianetação, cementação, boretação. 4 Metrologia. 4.1 Conceitos fundamentais. 4.2 Uso de instrumentos de medição. 5 Eletricidade básica. 5.1 Magnetismo e eletromagnetismo, grandezas elétricas. 5.2 leis básicas da eletricidade. 5.3 Componentes elétricos. 5.4 Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 5.5 Eletrônica analógica e digital. 5.6 Uso de instrumentos de medição de grandezas elétricas. 5.7 Potência em corrente alternada. 5.8 Fator de potência e sua correção. 5.9 Introdução aos circuitos trifásicos. 5.10 Motores elétricos, polarização, noções de comandos, partida e reversão, manutenção. 6. Resistência dos Materiais. 6.1 Verificação e dimensionamento de peças submetidas à tração, compressão e cisalhamento. 6.2 Definição e cálculo de tensões de compressão, tração e cisalhamento. 6.3 Diagrama de tensão x deformação, Lei de Hooke e tensões admissíveis. 6.4 Flexão de vigas: tipos de apoios; construção de diagramas de momento fletor para cargas concentradas e distribuídas. 6.5 Momentos de inércia. 6.6 Tensões de flexão. 6.7 Torção: construção de diagramas de momento; tensão de torção. 7 Elementos de máquinas. 7.1 Elementos de junção: chavetas, estrias, acoplamentos, parafusos, rebites, soldas, pinos, cavilhas, etc. 7.2 Funcionamento de componentes de máquinas: eixos e árvores de transmissão, mancais, engrenagens, correias e correntes. 8 Máquinas térmicas e de fluxo. 8.1 Conceitos básicos da termodinâmica e hidrostática: leis da termodinâmica, ciclos termodinâmicos, transmissão de calor. 8.2 Bombas de processo, compressores. 8.3 Geradores de vapor: princípio de funcionamento, classificação, principais componentes, causas e consequências de explosões, norma regulamentadora. 13 (NR 13). 8.4 Turbinas a vapor. 8.5 Refrigeração e ar condicionado: ciclo de refrigeração por compressão, sistemas por expansão direta e indireta, tipos de evaporadores, condensadores, compressores e sistemas de expansão, principais gases refrigerantes e impactos ambientais. 8.6 Psicrometria: temperaturas de bulbo úmido e seco, umidade relativa, umidade absoluta, carta psicrométrica, condições do ar condicionado para conforto humano, carga térmica. 9 Hidráulica e pneumática. 9.1 Componentes de sistemas hidráulicos e pneumáticos: atuadores. 9.2 Motores hidráulicos, válvulas, reservatórios, bombas e compressores, canalização e acessórios. 9.3 Simbologia: representação de elementos de sistemas hidráulicos e pneumáticos, leitura de plantas. 9.4 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 10 Tecnologia da fabricação. 10.1 Usinagem dos metais: processos básicos de usinagem. 10.2 Soldagem: principais processos de soldagem. 10.3 Conformação: principais processos de conformação, matrizes. 10.4 Fundição: principais processos de fundição, preparação de moldes. 10.5 Ajustagem. 10.6 Operação de máquinas ferramenta. 10.7 Noções de manufatura assistida por computador (CAD/CAM). 11 Caldeiraria e Tubulações Industriais. 11.1 Acessórios de tubulações. 12 Equipamentos de elevação e transporte de carga. 12.1 Operação de guinchos, guindastes, pontes rolantes, elevadores de carga, etc. 12.2 Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga. 13 Manutenção industrial. 13.1 Planejamento e Controle da Manutenção. 13.2 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 13.3 Lubrificação. 13.4 Noções de vibração. 13.5 Noções de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. 14 Noções de instrumentação e automação industrial. 14.1 Conceitos básicos de instrumentação: constituição de uma malha de controle, características dos instrumentos, simbologia e identificação. 14.2 Medição de pressão, temperatura, vazão e nível.

CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES):

1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Equipamentos hidromecânicos - alavancas, roldanas e torque de aperto imposto a um parafuso. 24 Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. 25 Atrito de deslizamento e de rolamento. 26 Dilatação dos materiais, temperatura em escala termométrica. 27 Desenho de parafusos. 28 Elementos de máquinas. 29 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 30 Tecnologia dos materiais. 31 Noções de hidráulica. 32 Programa Autocad.

CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA:

1 Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. 2 Limpeza de materiais de laboratório. 3 Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. 4 Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. 5 Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina substâncias líquidas e substâncias gasosas. 6 Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. 7 Teoria atômica: estrutura atômica número de massa número atômico distribuição eletrônica. 8 Classificação periódica dos elementos. 9 Ligação química: ligação covalente ligação iônica substâncias moleculares e iônicas forças intermoleculares. 10 Nomenclatura dos elementos e compostos químicos fórmulas químicas. 11 Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. 12 Cálculo estequiométrico. 13 Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos propriedades funcionais e nomenclatura. 14 Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. 15 Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. 16 Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. 17 Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxi-redução, volumetria de precipitação. 18 Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. 19 Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

CARGO 33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA:

1 Noções de biossegurança: armazenamento e descarte de materiais químicos. 2 Materiais de laboratório: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. 3 Normas para conservação de equipamentos: lavagem e esterilização de vidraria. 4 Limpeza e higiene do

laboratório. 5 Pesagem de substâncias sólidas: balança comum e analítica. 6 Obtenção de água destilada e deionizada. 7 Conservação de materiais em geladeira e freezer. 8 Equipamentos de laboratório: estufa, capela, centrífuga, micropipetadores, pHmetro, agitadores magnéticos, ultrassom. 9 Preparação de soluções e reagentes. 10 Preparação de amostras. 10.1 Procedimentos e cuidados na coleta de material biológico animal e vegetal. 10.2 Preparação de amostras para microscopia eletrônica de transmissão e de varredura. 10.3 Técnicas e métodos para conservação de tecidos. 10.4 Preparo, função e cuidado de paraformaldeído, glutaraldeído, tetróxido de ósmio. 10.5 Desidratação: álcool ou acetona. 10.6 Inclusão: diferentes tipos de resinas. 10.7 Noções de ultramicrotomia. 11 Microscopia. 11.1 Microscopia de Luz. 11.1.1 Uso de microscópio estereoscópico e do microscópio óptico composto. 11.1.2 Sistema óptico e sistema mecânico. 11.1.3 Cuidados com o aparelho. 11.1.4 Limpeza e conservação. 11.2 Microscopia Eletrônica. 11.2.1 Noções de microscopia eletrônica de transmissão. 11.2.2 Noções de microscopia eletrônica de varredura. 12 Citologia. 12.1 Membrana plasmática. 12.2 Organelas. 12.3 Parede celular: características e modificações. 12.4 Divisão celular. 13 Histologia. 13.1 Tecidos animais e vegetais: tipos, características e funções. 14 Gestão da qualidade em laboratórios de ensaios. 14.1 Boas Práticas Laboratoriais (BPL). 15 Procedimentos de coleta e manutenção de amostras: água, sedimento, solo, ar, organismos terrestres e aquáticos. 16 Ensaios laboratoriais de materiais biológicos. 17 Relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise. 18 Procedimentos de descarte de rejeitos laboratoriais. 19 Anatomia: formalizar e embalsamar cadáveres de animais.

CARGO 34: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. 2 Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. 3 Arquitetura cliente-servidor multicamadas. 4 Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. 5 Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. 6 Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. 7 Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 80211a/b/g/n, NAT, VLANs. 8 Serviços Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux VoIP. 9 Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, antivírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, protocolos seguros.

CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS: 1 Fundamentos e princípios da educação inclusiva. 1.1 Legislação educacional. 1.2 Constituição da República Federativa do Brasil. 1.3 Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e bases da educação nacional). 1.4 Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. 1.4 Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.5 Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. 1.6 Inclusão escolar de alunos surdos. 1.7 Lei Federal nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 1.8 Lei Federal nº

10.436/2002 (Língua brasileira de sinais - LIBRAS). 1.9 Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000). 1.10 Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 Estrutura linguística da LIBRAS. 3 Introdução à gramática da LIBRAS. 4 Educação bilíngue para surdos. 5 LIBRAS e língua portuguesa. 6 Aquisição da LIBRAS pela criança surda. 7 História da educação de surdos. 8 O intérprete e o código de ética. 9 Atuação do intérprete no campo educacional. 10 Lei nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS). 11 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 12 Identidade, cultura e comunidade surda. 13 Surdocegueira.

Bagé, 22 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)
_____ é portador(a) da(s) doença(s),
CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico